



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 – gab.denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 1326 /2007/GAB/DENATRAN

Brasília, 12 de setembro de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora  
**JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí  
Avenida Gil Martins nº 2.000, 1º andar – Estádio Albertão  
64.017-870 - Teresina-PI

**Assunto: Integração do Município de Campo Maior ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município **Campo Maior** no Estado do Piauí, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor